

Expansão do Parque Empresarial de Lanheses

Estudo de Impacte Ambiental

Volume III – Resumo Não Técnico

Relatório elaborado para:
GestinViana
Edifício de Apoio à Doca de Recreio
4900 Viana do Castelo

IMA – 12.05-03/26

FEVEREIRO 2005

Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do **projecto de expansão do Parque Empresarial de Lanheses**, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, que estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

A entidade proponente é a GestinViana – Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A. e a entidade licenciadora é a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

O EIA desenvolvido na fase de anteprojecto foi elaborado e coordenado pelo IDAD (Instituto de Ambiente e Desenvolvimento), tendo os trabalhos decorrido de Janeiro a Setembro de 2004.

O empreendimento em análise é um loteamento cuja finalidade é a preparação do terreno e construção das respectivas infra-estruturas. O funcionamento do loteamento depende do uso que é dado a cada lote, que em si próprio não tem actividade. No acto da ocupação dos lotes haverá um processo de licenciamento autónomo que terá, caso se justifique por lei, uma avaliação de impacte ambiental. Neste contexto, e desconhecendo-se a tipologia das indústrias que irão ocupar o Parque, uma vez que poderão ser apenas armazéns ou indústrias de pequena ou média dimensão, não cabe, no âmbito da presente avaliação analisar os impactes da fase de funcionamento.

Para além do Resumo Não Técnico, o EIA é constituído pelo Relatório Síntese (Volume I), Anexos (Volume II) e Aditamento.

Onde se localiza o projecto?

O empreendimento em análise, localiza-se na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, uma parte a Norte e outra a Sul do actual Parque (Figura 1). Os locais seleccionados para a construção do empreendimento em análise estão localizados numa área cuja planta de ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Viana do Castelo classifica de espaço industrial.

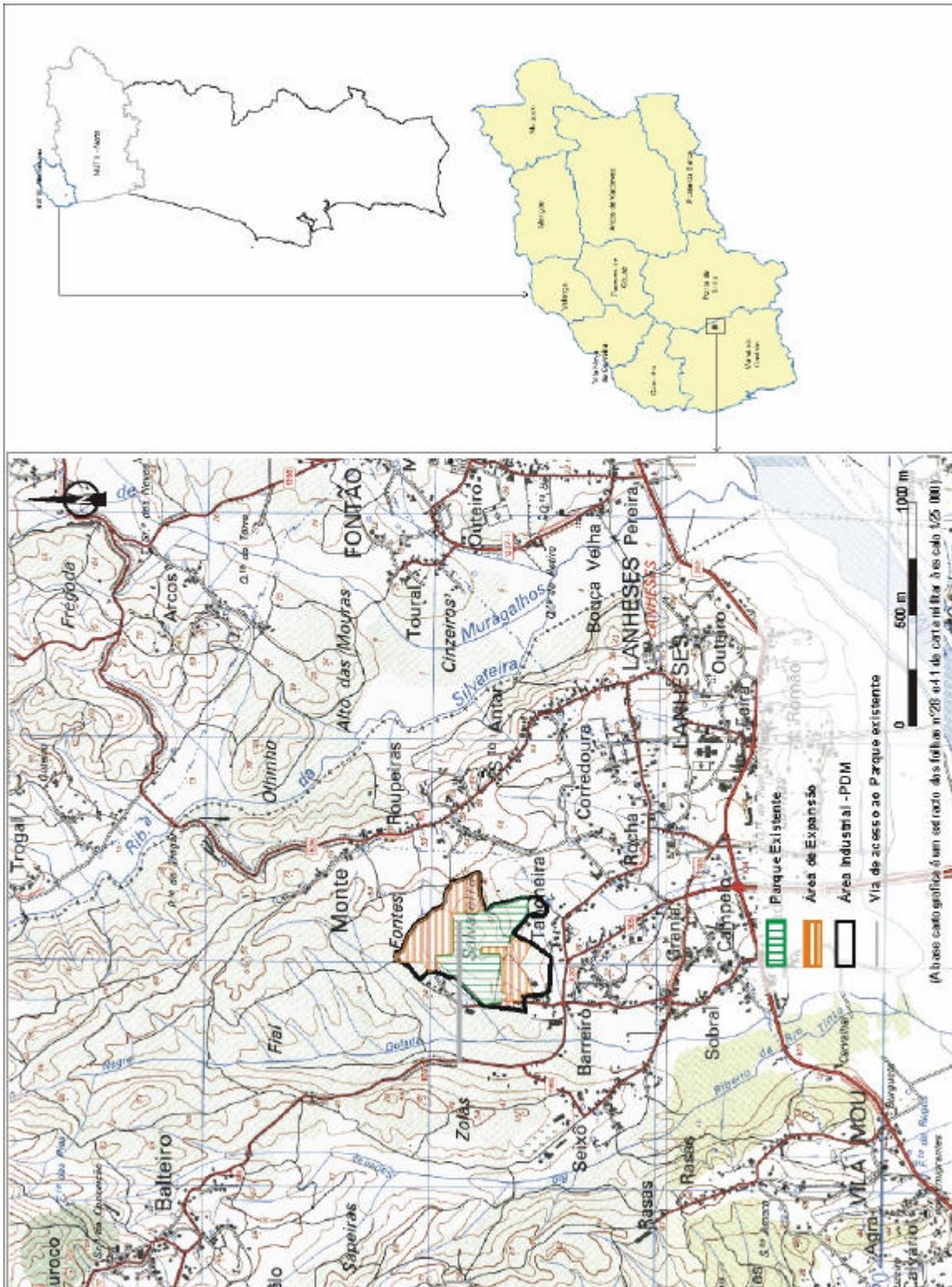


Figura 1 – Enquadramento do Parque Empresarial de Lanheses

Qual o objectivo do projecto?

O projecto em análise faz parte do Parque Empresarial de Lanheses o qual consiste numa área de localização empresarial que visa criar condições que permitam melhorar a competitividade das empresas, nomeadamente, através da exploração de sinergias ou de economias de escala na sua localização.

Este Parque surge para diminuir a falta de espaços com capacidade para receber indústrias e, permitir às empresas uma escolha de localização, que representa muito mais do que o edifício das suas instalações, mas acima de tudo uma aposta numa lógica empreendedora em que os factores de qualidade e inovação estão bem presentes.

Actualmente, este Parque é constituído por um loteamento, licenciado, o qual tem como finalidade disponibilizar espaços para a realocação de indústrias existentes no concelho de Viana do Castelo.

Com o projecto em análise, o qual consiste na expansão do Parque existente, pretende-se disponibilizar espaços para atrair novos investimentos, importantes para o concelho de Viana do Castelo e também para a região Norte do Minho.

Como é que se caracteriza o projecto?

O empreendimento em análise (Expansão do Parque Empresarial de Lanheses) desenvolve-se na envolvente do actual loteamento.

O actual loteamento existe desde 2001 possuindo uma área de 9,6 ha. Esta área distribui-se por 11 lotes (6,2 ha), área verde (0,8 ha) e arruamentos, separadores, estacionamentos e passeios (2,6 ha). Este Parque está dotado de um conjunto de infra-estruturas, nomeadamente, rede de distribuição de energia eléctrica em baixa e média tensão, rede de telecomunicações, rede de distribuição de gás natural, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água potável, arruamentos e passeios, zonas de estacionamento, cargas e descargas (Figura 2). O loteamento existente não possui ainda qualquer tipo de indústria.

No âmbito do projecto do Parque Empresarial de Lanheses, quer o do loteamento existente quer o da expansão, não será construída nenhuma ETAR, uma vez que a rede de águas residuais do Parque está ligada à rede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo. As águas residuais do Parque são encaminhadas para a ETAR de Lanheses.

A expansão do Parque desenvolve-se em duas áreas: uma a Norte do Parque existente e outra a Sul (Figura 2). O total da área de expansão é de 9,8 ha, sendo que 6,8 ha correspondem à expansão Norte e 3 ha correspondem à expansão Sul. Importa referir que 9 975 m² da expansão a Norte, não serão intervencionados, sendo esta área designada de área de reserva. Na Figura 2 encontra-se um esquema do loteamento em estudo.

No total da área a lotear existem áreas que se destinam à comercialização e áreas que se destinam à cedência para domínio público e gestão da GestinViana. Na expansão a Norte apenas 66% da área se destina à comercialização enquanto na expansão a Sul este valor é de 82%. No Quadro 1 apresentam-se, de forma discriminada, a distribuição das áreas pelos elementos que compõem o loteamento.

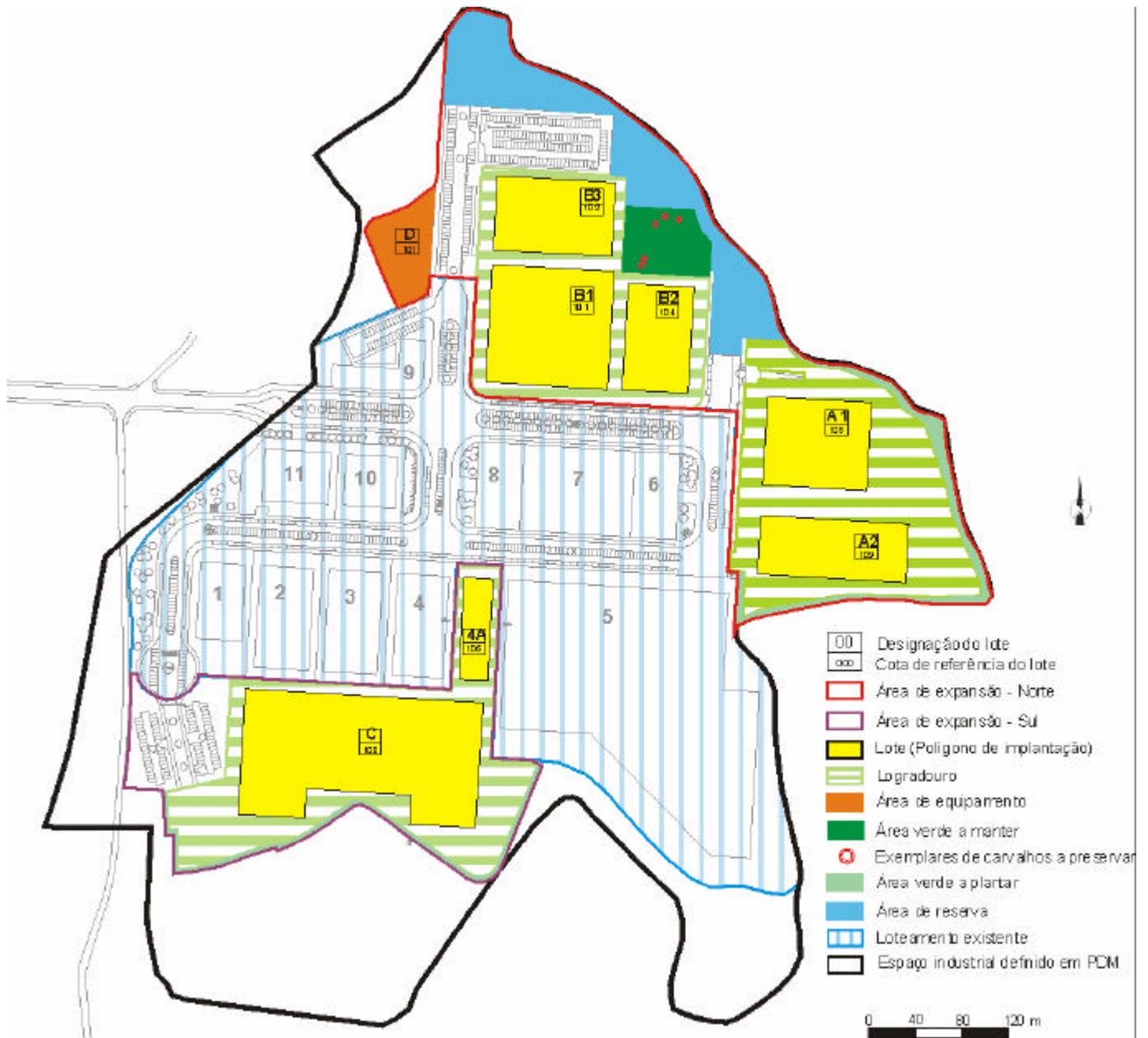


Figura 2 – Expansão do Parque Empresarial de Lanheses

Quadro 1 – Distribuição das áreas do loteamento da expansão Norte e Sul

	Norte	Sul
Área a Lotear (m ²)	68027,60	30130,84
Área de Lotes (m ²)	44901,64	24781,86
Área de zonas comuns (m ²):	15581,85	5348,98
Área de passeios	1895,70	324,51
Área de arruamentos	2562,85	1232,30
Área de estacionamento	2456,75	800,00
Área verde de utilização colectiva	6417,85	2992,17
Área para equipamentos e serviços	2388,00	0,00
Área de reserva (m ²)	9975,58	0,00

A ocupação dos lotes destina-se a unidades industriais de média dimensão, espaços de armazenagem ou pequenas indústrias e oficinas, espaços destinados à criação de novas empresas e espaços de apoio e serviços. A instalação de qualquer actividade tem que cumprir o regulamento do Parque, que entre outras coisas define as obrigações que qualquer empresa que se queira instalar no Parque terá que respeitar.

No que diz respeito à protecção ambiental, o Regulamento refere que as empresas utentes deverão respeitar a legislação ambiental em vigor, quer no processo de licenciamento, quer nas fases de edificação e instalação empresarial e de funcionamento da actividade empresarial, as empresas utentes serão responsáveis pelos danos causados a terceiros, devido ao mau funcionamento dos sistemas anti-poluição e no caso da suspensão temporária dos sistemas anti-poluição, obrigam à suspensão da actividade industrial ou empresarial, sendo os prejuízos causados da responsabilidade das empresas utentes.

Os lotes A1, A2, B1, B2, B3, C e 4A destinam-se à ocupação industrial ou armazenagem enquanto o lote D se destina a serviços. O lote D resulta da continuação do lote 9 do Parque já existente. Os espaços de serviços têm como funcionalidade: garantir espaços destinados a ninhos de empresas, sala de reuniões para apoio às empresas que se vierem a instalar, salas de exposições temporárias e permanentes de produtos, salas multimédia com videoconferência, gabinetes de informação e apoio administrativo, espaços de restauração, posto médico e de enfermagem, além dos serviços centrais de gestão do Parque.

O Parque Empresarial de Lanheses admite a instalação de actividades industriais, de armazenagem, de serviços e comércio, tendo no entanto como condição o cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento do Parque carecendo a sua admissão da autorização da GestinViana.

A preparação dos lotes, nomeadamente, a modelação dos terrenos e distribuição dos usos no interior do lote é da responsabilidade das empresas que se vierem a instalar e será realizada de acordo com o projecto a aprovar pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. A cota de

referência abaixo da qual não é permitido escavar varia em função do lote (Figura 2). De acordo com a cota de referência, os movimentos de terras estimados são de 174 810 m³ para a escavação e 35 430 m³ para aterros.

A construção dos edifícios não deverá sair fora dos limites dos polígonos do lote definidos na Figura 2. Não é igualmente permitido outro tipo de construções salvo em casos especiais, devendo estas serem aprovadas pela sociedade gestora. Dentro de cada lote está prevista a impermeabilização até cerca de 75% da sua área, ficando os restantes 25% destinados a áreas verdes. A sua distribuição é feita preferencialmente ao longo dos limites do lote, garantindo assim uma qualificação ambiental e mais uma área de solo permeável. A gestão destas áreas é da responsabilidade dos donos dos lotes.

A rede viária resulta de extensões da rede viária existente, construída no âmbito da primeira fase do loteamento do Parque. As faixas de rodagem das vias terão uma inclinação de 0,5% de modo a garantir uma eficaz drenagem das águas pluviais. A largura das vias é de 9 m para a faixa de circulação, adicionado de passeios em ambos os lados com 2,25 m de largura cada e estacionamento perpendicular à via e em Parque com uma largura de 5 m. O número total de estacionamentos é de 260 lugares.

Toda a rede de infra-estruturas, nomeadamente, drenagem de águas pluviais, abastecimento de água, águas residuais, electricidade, telecomunicações e gás, são, à semelhança da rede de estradas, uma extensão da rede de infra-estruturas projectadas e construídas no âmbito da primeira fase do loteamento.

Quais as principais características do local do projecto?

A área do Parque Empresarial de Lanheses e a sua expansão, localizam-se na freguesia de Lanheses, é uma área definida no PDM de Viana do Castelo como espaço industrial. Esta área não se encontra incluída em nenhuma área classificada do ponto de vista da conservação da natureza.

As principais vias de acesso ao espaço industrial são, a Estrada Nacional (EN) 202 e a EN 203, ambas paralelas ao rio Lima (uma a Norte e outra a Sul, respectivamente) e a Estrada Regional (ER) 305. A médio prazo estará concluída a construção do IP 9/A27, estrada com características de auto-estrada. As EN's e a ER apresentam um volume de tráfego pouco intenso, com uma circulação livre, em que os condutores não são afectados uns pelos outros. No entanto, são estradas que apresentam constrangimentos na circulação devido ao atravessamento de povoações com habitações à face da estrada e consequentemente com entradas e saídas laterais.

A área do espaço industrial e a sua envolvente imediata, caracterizam-se por declives suaves, com grande disponibilidade de recursos hídricos, apresentando um elevado número de explorações das águas subterrâneas. Do ponto de vista da qualidade, as águas registam a influência de natureza humana. O uso das explorações das águas é essencialmente agrícola

havendo casos que se destinam ao consumo humano, isto apesar da rede de abastecimento pública abranger praticamente toda a população.

Em termos de ocupação trata-se de uma área de características rurais em que os aglomerados populacionais, dispersos a Sul do Parque, se misturam com áreas agrícolas de produção familiar. A Norte destaca-se uma ocupação florestal em que as espécies de flora, em maior abundância são o eucalipto e o pinheiro. Em menor abundância, mas com maior importância, encontram-se exemplares de carvalho e azevinho, este último protegido pela legislação nacional. Este tipo de ocupação reflecte-se, ao nível da qualidade do ar, cujos valores de concentração estão abaixo dos recomendados pela legislação em vigor e ao nível do ambiente sonoro, este é um local pouco ruidoso.

Relativamente ao património arqueológico, na área em estudo não existem quaisquer vestígios arqueológicos.

A economia do concelho de Viana do Castelo caracteriza-se pelo fenómeno da terciarização, dado que é o sector terciário o sector com maior peso na ocupação da população activa. O sector secundário dá emprego a cerca de 44% da população activa do concelho de Viana do Castelo, facto que se manteve ao longo da última década. A importância do sector secundário deve-se à expressão que a indústria transformadora tem no concelho, quer na oferta de emprego, quer no volume de negócios.

Como é afectado o Ambiente e que medidas se prevêem para diminuir os efeitos negativos?

Da análise efectuada verificou-se que, com a construção da expansão do Parque, ocorrem alguns impactes negativos, a maioria dos quais são pouco significativos e temporários. Contudo, prevê-se a ocorrência de impactes negativos significativos nas seguintes componentes: água, qualidade do ar, ruído, ecologia, paisagem e tráfego e acessibilidades.

Na água, o impacte negativo expectável deve-se ao potencial derrame de substâncias poluentes, nomeadamente descarga acidental de combustíveis e óleos nos solos e linha de água. De forma a evitar esta situação, sugere-se que se ponha em prática um programa de controlo de vazamentos e substituições de óleos e outros lubrificantes. Estes deverão ser armazenados em local próprio a definir no estaleiro e posteriormente encaminhados para locais apropriados para receber estes resíduos.

As escavações e aterros, necessários à preparação dos lotes e colocação das infra-estruturas, resultarão num volume considerável de terra excedente, desconhecendo-se o local de destino bem como os efeitos no ambiente. Parte do excedente de terras, sobretudo a terra vegetal, será encaminhada para cobrir o aterro da RESULTIMA. Uma vez que se prevê que a RESULTIMA não aceitará todo o excedente, sugere-se, no âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) da expansão do Parque Empresarial de Lanheses a realização de um estudo complementar no qual se esclareça qual a quantidade de terra destinada à RESULTIMA e qual a quantidade e destino a dar ao resto da terra excedente.

Este volume terá que ser transportado por um número considerável de camiões para os locais a definir, recorrendo às vias de acesso ao Parque (EN's e ER). Dado que estas vias atravessam povoações, ao nível do tráfego e acessibilidades, a circulação dos camiões faz aumentar o risco de acidentes e causa incomodidade nas populações pelo número elevado de camiões a circular.

Contudo, este efeito é limitado no tempo e com a aplicação das devidas medidas poderá minimizar-se o risco, nomeadamente, através da implementação de um plano de gestão rodoviária a estudar com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e que afecte o menor número possível de populações sugerindo-se desde já, caso o IP 9/A27 esteja concluído, que este seja usado na circulação de camiões. Na proximidade do Parque deverá ser instalado um sistema de sinalização que assinale, antecipadamente, a entrada e saída de camiões e a duração da obra.

Os movimentos de terras e a circulação dos camiões provocam um aumento dos níveis de qualidade do ar e ruído. Estes efeitos irão decorrer com maior intensidade no período inicial da obra, que se prevê não ultrapassar os 3 meses. Contudo, a intensidade dos efeitos poderá ser reduzida com a aplicação de medidas de minimização. Assim deve-se limitar ao período diurno a execução das obras e circulação de camiões, os locais de movimentação de terras e de circulação de camiões deverão ser humedecidos para evitar o levantamento de poeiras, os camiões deverão ser cobertos por uma lona e antes de entrar na via pública deve-se limpar os seus rodados.

Na ecologia, o efeito negativo mais importante é a remoção dos azevinhos, dado que o corte e extracção estão proibidos de acordo com a lei. Para evitar o corte destas árvores, os exemplares que não estejam dentro dos limites dos lotes e estradas devem ser enquadrados nos espaços verdes do Parque. Para os exemplares que estão dentro da área dos lotes e nos locais das estradas deve-se efectuar um pedido de licenciamento às autoridades competentes para remover essas árvores e colocá-las em viveiro até à conclusão da obra. Após terminar a obra deve-se colocar estes exemplares nas áreas verdes do Parque.

A execução da expansão do loteamento, nomeadamente as actividades inerentes à sua construção, provoca alterações ao nível da paisagem sendo o seu efeito mais importante devido à visibilidade a Sul do Parque. Sendo assim, de modo a diminuir o efeito da visibilidade deverá ser plantada uma cortina arbórea que segundo os estudos efectuados diminui bastante o efeito da visibilidade.

Apesar da maioria dos impactes ser negativo, destacam-se efeitos positivos importantes, nomeadamente na economia, uma vez que durante a construção haverá uma empresa do ramo da construção civil a laborar proporcionando postos de trabalho. Contudo, o efeito mais importante deve-se à existência do loteamento, dado que se trata de uma infra-estrutura com capacidade para atrair novos investimentos com consequências positivas ao nível do emprego, da economia local e regional.

O que acontecerá à área de intervenção caso o projecto não se concretize?

Independentemente da concretização deste projecto, a ocupação industrial terá lugar num futuro próximo, uma vez que já existe um loteamento aprovado com 11 lotes, 10 para ocupação de pequenas e médias indústrias, armazenagem e oficinas e um lote destinado a serviços. Apesar de não se conhecer o tipo e dimensão das indústrias a instalar, considera-se que haverá alterações na actual situação ambiental. Estas alterações verificam-se ao nível das águas subterrâneas, qualidade do ar, ruído, sócio-economia e tráfego e acessibilidades. Exceptuando a sócio-economia, em que as alterações serão positivas, nas outras componentes as alterações serão negativas.

Em relação à sócio-economia e assumindo que todos os lotes são ocupados, a alteração será bastante positiva uma vez que haverá uma diminuição da taxa de desemprego, com consequências ao nível do consumo que irá beneficiar o comércio. Prevê-se que hajam relações entre indústrias de outros locais o que é bastante importante para a economia local e sobretudo regional.

Com o funcionamento das indústrias e circulação automóvel associada, a qualidade do ar tenderá a degradar-se e os níveis de ruído a aumentar. A exploração das águas subterrâneas poderá ser intensificada caso o abastecimento de água às indústrias seja feito através de furos. Esta alteração é no entanto incerta, uma vez que o Parque está dotado da rede de abastecimento de água que abastece o concelho de Viana do Castelo.

Como verificar a eficácia das medidas propostas para diminuir os efeitos negativos?

De modo a avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas no EIA e permitir, caso se justique, a adaptação de outras medidas que possam corrigir efeitos negativos que ainda permaneçam, recomendam-se algumas acções de monitorização na área de estudo ao nível das seguintes componentes:

- ✍ Recursos hídricos subterrâneos;
- ✍ Qualidade do ar;
- ✍ Ruído.